DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB1E479E335CED

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4677/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 031/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVAS, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI
CONTRATADO: RONIVON RAIMUNDO DA VERA 03925403396-ME, CNPJ n° 20.563.176/0001-69.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 53.752,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E REPASSE DO MUNICÍPIO PARA À SEMTAS.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:12525FEC00AB5D02

PICOS PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 7950/2022

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **"LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO AUXÍLIO BRASIL, COORDENADORIA DA MULHER E CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA"**, em favor da pessoa física a **Sra. ANTÔNIA ALZIRA DE SOUSA CIPRIANO**, inscrita no **CPF N°:** 534.721.103-25, com o valor de **R$ 3.636,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) MENSAIS**.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Picos (PI), 22 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:1518EADCBBBF5D00

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. Nº: 044/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7950/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 044/2022.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO AUXÍLIO BRASIL, COORDENADORIA DA MULHER E CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA".

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.

LOCADOR: ANTÔNIA ALZIRA DE SOUSA CIPRIANO

CPF Nº: 534.721.103-25

VALOR: R$ 3.636,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E REPASSE DO MUNICIPIO PARA SEMTAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE AGOSTO DE 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0B6204922CF95D07

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 016/2022 - SEMTAS

Picos (PI), 22 de agosto de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº Dispensa 044/2022, Processo Administrativo nº 7950/2022 para "Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Auxílio Brasil, Coordenadoria da Mulher e Conselho da Pessoa com Deficiência".

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Débora Larissa de Araújo**, inscrita no **CPF nº 046.454.943-41**, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 044/2022, firmado com a pessoa física, a **Sra. ANTÔNIA ALZIRA DE SOUSA CIPRIANO**, inscrita no CPF nº 534.721.103-25.

Art. 2º **Designa** a servidora **Maria Helena Leal**, inscrita no **CPF: 444.484.303-91**, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
Secretária Municipal de Trabalho
e Assistência Social